

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador **Enrique Civeira** **Neneco**



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

292/2022

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizado o patrulhamento e balastramento na Rua Cap. Francisco Pedro Pereira – em toda a sua extensão – Parque São José.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista as suas péssimas condições de preservação.

Santana do Livramento, 04 de Julho de 2022.

Enrique Civeira - NENEKO
VEREADOR - PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relativos ao Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

... art. 122, importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito.

Art. 103 - importam responsabilidades os atos da Administração Pública Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, devidamente autorizados, e os atos da lei e das decisões judiciais.